

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE UM SISTEMA AUTOMÁTICO NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO-AVANÇO DE SEMÁFORO.

ANEXO VIII – PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: A **TECDET TECNOLOGIA EM DETECCOES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.390.087/0001-49, e Inscrição Estadual sob o nº 225.114.632.114 estabelecida à Rua Silva Pinto, nº 180 – Bairro Lavapés, CEP. 12903-100, E-mail: tecdet@tecdet.com.br, Cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, para a prestação de serviços por meio de um “Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização” para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba, conforme descrição dos Anexos deste Edital:

CRONOGRAMA FINANCEIRO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Faixa de trânsito para fiscalização / Detecção	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	
Infra-estrutura para equipamento de detecção	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
VALOR R\$	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	855.000,00

Valor Global por extenso - R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).,

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o Sr. THIAGO PEREIRA BUENO MARTINS, RG nº 34.689.707-5 – SSP/SP, CPF nº 218.592.208-43, nacionalidade brasileira, casado, representante comercial.
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. THIAGO PEREIRA BUENO MARTINS, RG nº 34.689.707-5 – SSP/SP, CPF nº 218.592.208-43, nacionalidade brasileira, casado, representante comercial.



✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 341, Agência nº 0050, conta corrente nº: 24991-1.

E-mail institucional: tecdet@tecdet.com.br

E-mail pessoal: thiago@tecdet.com.br

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 2.2 do **Anexo IX** – Minuta do Contrato.
- ✓ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Bragança Paulista, 31 de março de 2017.

Alexandre Caio Pereira Martins
Rg. 18.945.358-8-SSP/SP
Administrador